

Recebido dia  
09/04/19

R. Kerno



PROTOCOLO  
N.º: 040/2019  
Data: 01/04/2019  
Hora: 10h  
SFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 018 /2019  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 018 /2019**

Lagoão, 01 de Abril de 2019.

**ASSUNTO:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V.Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir credito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 1.498,92(Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), para dar suporte a Aquisição de Equipamentos agrícolas da Patrulha Agrícola, originaria do Pregão Presencial nº 0031/2018 para a Secretaria da Agricultura com recursos próprios, e será usado o recurso da Redução de verbas da RESERVA DE CONTINGENCIA do orçamento em vigor.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade  
Em 09/04/2019  
Presidente

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



Aprovado por Unanimidade  
Em 08/04/2019  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Projeto de Lei n.º 018 /2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.498,92**

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 1.498,92(Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

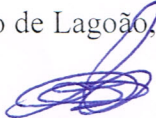
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
0801-20 – AGRICULTURA  
080120-608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
080120608-0072 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
0801206080072-1.xxx – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - Contrapartida  
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.498,92  
VINC. 1

*Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da RESERVA DE CONTINGENCIA da dotação: 9901-999999000000-0011- Reserva de Contingencia, no valor de R\$ 1.498,92(Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos);*

*Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 01 de Abril de 2019

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL